



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO**



**Memo nº 181/2019**

**Parauapebas/PA, 20 de novembro de 2019.**

De: Procuradoria Especializada Legislativa  
Para: Procuradoria Geral Legislativa  
Att: Dr. Celso Valério.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 222/2019 – PG/CMP, venho encaminhar parecer prévio ao Projeto de Lei nº 099/2019, de autoria do vereador Antônio Horácio Martins Filho, que dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue, órgãos da medula óssea em Parauapebas, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Nilton César Gomes Batista  
Procurador Legislativo  
Mat. 0012011**